



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PORTARIA Nº 22/2026

EMENTA: “Concede férias a Servidora Pública Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra-Bahia, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal, **RISOMAR DE SOUZA CARNEIRO** ocupante de cargo efetivo; função Escriturária na Secretaria da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. As férias de que trata o caput deste artigo, referente ao período aquisitivo de 2026.

Art. 2º- A servidora gozará as férias no período de 17 de agosto de 2026 a 16 de setembro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

A.Cumpra-se;
Registre-se;
Publique-se.

Pé de Serra-Ba Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2026..

EDSON SACRAMENTO DE JESUS
Presidente